



# I Jornada de Direito ELEITORAL

## Guia do participante

Realização: 04.02 a 22.03 de 2021



**EJE**  
Escola Judiciária Eleitoral  
Tribunal Superior Eleitoral



**ABRADEP**  
Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político

# Guia do participante

## Objetivo

A produção de enunciados, que consiste em delinear posições interpretativas sobre o Direito Eleitoral vigente, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais por meio do debate entre especialistas.

Público-alvo: magistrados, membros do Ministério Público, procuradores federais, advogados e demais operadores do Direito.

Modalidade: híbrida.

## Coordenação Geral

Min. Luiz Edson Fachin, Tribunal Superior Eleitoral – Presidente.

Min. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral.

Dra. Caroline Maria Vieira Lacerda, Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral.

Juiz Federal Nicolau Konkel Júnior.

Dr. Marcelo Weick Pogliese, Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP).

Dr. Henrique Neves da Silva, Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE).

Professora Aline Rezende Peres Osorio.

Professora Polianna Pereira dos Santos.

# Temas

## COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO 1

Direitos políticos.  
Alistamento eleitoral.  
Voto.  
Suspensão e perda dos direitos políticos.  
Quitação Eleitoral. Temas correlatos à condição de eleitor.

---

## COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO 2

Justiça Eleitoral.  
Organização.  
Competência.  
Apuração e totalização dos votos.  
Sistema de Nulidades. Temas correlatos.

---

## COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO 3

Propaganda Política (Propaganda Eleitoral, Partidária, Intrapartidária) Propaganda no Rádio e TV.  
Propaganda de Rua e Propaganda na Internet.  
Direito de Resposta.  
Poder de Polícia.  
Representações.  
Pesquisas eleitorais.

---

## COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO 4

Financiamento de campanha.  
Distribuição de recursos.  
Prestação de contas.

---

## COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO 5

Contencioso eleitoral.  
Registro de candidatura DRAP.  
Elegibilidade e inelegibilidade.  
Aplicação do Código de Processo Civil (CPC/2015) no âmbito da Justiça Eleitoral.

---

## COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO 6

Crimes Eleitorais e processo penal eleitoral.

---

## COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO 7

Participação democrática das mulheres, indígenas, pessoas trans, jovens, negros, pessoas com deficiência e acessibilidade eleitoral, presos provisórios e adolescentes internados.

# Temas

## **COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO 8**

**Partidos políticos.  
Criação, fusão, incorporação, registro e extinção.  
Funcionamento parlamentar e cláusula de desempenho.  
Programa e estatuto.  
Filiação partidária.  
Fidelidade e disciplina partidária.  
Propaganda partidária.  
Representação político-partidária e sistemas eleitorais.**

---

# Cronograma

## ATIVIDADES

## PERÍODO

Apresentação de propostas de enunciados

04/02/2021 a 22/03/2021

Avaliação das propostas

23/03/2021 a 12/04/2021

Comunicação dos resultados das propostas de enunciados selecionados

Até 14/04/2021

Inscrições

14/04/2021 a 19/04/2021

Confirmação das inscrições e Encaminhamentos das proposições de enunciados aos inscritos

22/04/2021

Palestras

06/05/2021

Discussões nas Comissões de Trabalho

07/05/2021

Plenária

10/05/2021

Publicação dos Enunciados aprovados

Até 20/05/2021

# Metodologia e Informações gerais

1. A metodologia da Jornada está regulamentada por meio da Portaria TSE nº 72 de 03 de fevereiro de 2021.
2. A discussão sobre as proposições de enunciados será antecedida de palestras proferidas por especialistas na matéria. Cada Comissão reunirá magistrados, professores, especialistas, representantes de instituições e autores de proposições para debater, aprimorar e selecionar propostas de enunciados, as quais serão aprovadas ou não em sessão Plenária.



3. As propostas de enunciados deverão ser enviadas pelo campo específico, na área do usuário do site [eadeje.tse.jus.br](http://eadeje.tse.jus.br), conforme instruções do tutorial indicado a seguir, devendo atender aos seguintes parâmetros, conforme art. 19º da Portaria:

Ser redigidas em orações diretas e objetivas em até 800 caracteres, com a indicação da Comissão de Trabalho e do dispositivo da Constituição Federal ou da legislação com os quais guardam maior correlação

Ser acompanhadas de exposição de motivos, com no máximo 1.600 caracteres, em que serão apresentados os fundamentos teóricos da sua proposição, podendo citar, no corpo do texto, obras doutrinárias e textos jurisprudenciais, dispensada a transcrição literal

4. As propostas serão enviadas à Coordenação Científica da Comissão de Trabalho indicada no formulário, sem indicação de autoria, para que selecionem aquelas a serem admitidas para discussão.
5. Os autores serão comunicados acerca do resultado da seleção da sua proposta de enunciado, e aqueles cuja proposta fora pré-selecionada deverá realizar a inscrição na Jornada, no campo específico disponível no portal eletrônico [eadeje.tse.jus.br](http://eadeje.tse.jus.br)



6. Até o dia 22.04.2021 a secretaria da EJE/TSE enviará, exclusivamente por meio eletrônico, a todos os participantes, as propostas de enunciados aceitas para discussão e suas respectivas justificativas, divididas por Comissão de Trabalho.



7. Para fins do regimento e deste guia, participante é aquele que enviou propostas de enunciados e, após a seleção desta, inscreveu-se regularmente na I Jornada de Direito Eleitoral para assim integrar as fases seguintes de debates e aprovações.

8. As discussões das Comissões de Trabalho e da Plenária serão precedidas de palestras ministradas por especialistas na matéria, as quais serão abertas ao público, isto é, no site [eadeje.tse.jus.br](http://eadeje.tse.jus.br) haverá campo específico para aqueles que, mesmo não tendo enviado proposta de enunciado, queiram se inscrever para assistí-las como ouvintes, fazendo jus ao certificado de participação nesta condição..

9. Os participantes, isto é, aqueles que enviaram propostas de enunciados que forem posteriormente aprovadas, uma vez que se inscrevam para a Jornada, não precisarão aplicar inscrição específica para as palestras.

# Certificação

Os participantes que apresentarem 100% de frequência e de aproveitamento na ação receberão certificação, que se dará mediante a participação nas palestras, discussões e nas votações dos enunciados. O participante deverá atestar frequência acessando os **links** indicados na sala de aula virtual com até 30 minutos de tolerância, contados a partir do horário previsto para iniciar o período da programação, além de responder a avaliação de reação.

Os certificados de participação na **I Jornada de Direito Eleitoral** serão emitidos pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e estarão disponíveis para download no ambiente virtual de aprendizagem: [eadeje.tse.jus.br](http://eadeje.tse.jus.br)

# Informações Adicionais

Sala de aula virtual do evento:  
<https://cutt.ly/1jornadaDE>

EJE/TSE:

eje.tse@tse.jus.br

eadeje@tse.jus.br

# Recapitulando

O participante enviará a proposta de enunciado em área específica da plataforma EADEJE.

Se a proposta for selecionada para a fase de discussão e aprovação, o autor/participante será comunicado por e-mail.

Para ser integrado à Comissão de Trabalho e participar dos debates subsequentes o participante deverá se inscrever na I Jornada de Direito Eleitoral através do site [eadeje.tse.jus.br](http://eadeje.tse.jus.br)

Receberão certificado os participantes que se fizerem presentes em todas as etapas da Jornada: palestras, debates e votação, acessando os links disponibilizados na sala virtual da plataforma EADEJE até 30 min após o início de cada evento.